

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação no 0134/2025 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000586/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Antonio Bento Moreira. **Objeto:** BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Antonio Bento Moreira e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação no 0134/2025 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000582/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Benone da Silva Lopes Moraes. **Objeto:** BPCTI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Benone da Silva Lopes Moraes e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC JR e AT 2024 - Cooperação no 0206/2024/FAPEMAT/SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000585/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Manoella Regina de Souza Silva. **Objeto:** BPCTI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 13/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Manoella Regina de Souza Silva e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Termo de Cooperação no 0134/2025 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.0000583/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Leitão Pastorello de Paiva. **Objeto:** BPCTI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sophia Leitão Pastorello de Paiva e Marcos Natanael Silva de Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA BPE 2025 - Cooperação nº 0239/2024 FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO.0000584/2025. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júlio César dos Santos. **Objeto:** BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/06/2025. **Vigência da bolsa:** 01/07/2025 à 30/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Júlio César dos Santos e Bruna Porto da Cunha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: Edital: FAPEMAT No 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0000469/2025 Espécie: Termo de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa firmado entre a FAPEMAT e João Bosco Queiroz da Costa. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil, novecentos reais e zero centavos) tendo como forma de pagamento segundo o termo. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/06/2025. **Vigência:** 13/06/2025 à 12/06/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** João Bosco Queiroz da Costa e EE Santa Claudina - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**.

Protocolo 1703522

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS MARTINS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85
DO OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia para execução sob demanda dos serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais e mão de obra a ser executado no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, no Município de Nova Xavantina /MT.
DA ASSINATURA: 16/06/2025.
DO VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
GESTOR (A): Tony Hirota Tanaka, matrícula 125.597.
FISCAL: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110.694
FISCAL/SUPLENTE: Alexandre Volkman Ultramari, matrícula 109.323
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.339000000.15000000.04.1
DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.
ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice Reitor; Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

Protocolo 1703109

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador e a distância, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete em substituição, e a forma online registra a presença do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Hellen de Lima Xavier.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/02584 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3348. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3650.
2. AGER-PRO-2024/01888 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº4324. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3726.
3. AGER-PRO-2024/01578 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3795. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3540.

4. AGER-PRO-2024/01746 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº6501. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3629.

5. AGER-PRO-2024/02047 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3347. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3138.

6. AGER-PRO-2024/02034 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº6516. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3635.

7. AGER-PRO-2024/01365 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Auto de Apreensão nº 3033. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE APREENSÃO Nº 3033, imposto à empresa Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, por operação de serviço intermunicipal de transporte de passageiros em horário, itinerário ou seção não autorizados pela AGER/MT, em descumprimento ao art. 57, I, "a" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, bem como pela aplicação de acréscimo de 25% sobre a base de cálculo da primeira apreensão, por ser reincidente.

8. AGER-PRO-2025/01322 - Joceli Felisberto Paulino. Assunto: Auto de Apreensão nº 3381. Liberação de Veículo - Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela perda de objeto, tendo em vista que o veículo já foi liberado. Por fim, decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3381.

9. AGER-PRO-2024/02018 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Auto de Apreensão nº 3148. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE APREENSÃO Nº 3148, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, em razão do vício de legalidade, por erro na identificação da autuada, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e a devida baixa no sistema, e após que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

10. AGER-PRO-2024/00333 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3442. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3383 lavrado em 06/04/2024, aplicado à Autuada Viação Novo Horizonte Ltda., pela prática do ato infracional de: inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, capitulado no art. 55, II, "m", da LC nº 432/2011.

11. AGER-PRO-2024/00729 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 4207. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3356 lavrado em 20/05/2024, aplicado à Itanorte transportes SPE Ltda, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

12. AGER-PRO-2024/00593 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3438. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3839 lavrado em 20/06/2024, aplicado à Viação Juína transportes, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

13. AGER-PRO-2024/00112 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3291. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3199 lavrado em 18/01/2024, aplicado à Logtrans Eireli, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

14. AGER-PRO-2022/01569 - SINART Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. - Assunto: Contestações quanto ao cálculo das perdas de receita de locação durante a pandemia de COVID-19 / NOTA TÉCNICA - PROCESSO. Dar publicidade a Decisão. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declarou ciente quanto as tratativas que ocorrerão quanto ao processo em epígrafe através desta presidência:

1) Que a Chefia de Gabinete estará notificando a Concessionária da decisão emanada pelo ilustre Secretário de Infra Estrutura, Marcelo de Oliveira (pag. 1021/1022), que a presente notificação sirva de contagem de prazos, para as medidas que a empresa compreender necessários, visto que ao Poder Público, impõem o dever de dar ciência ao Administrado das decisões que lhe afetem, reiterando em ofício notificador, que resta esgotado nesta instância regulatória, qualquer via recursal, com base nos limites da competência decisória do órgão;

2) Ao fim, que os autos sejam encaminhados para arquivo junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos.

15. AGER-PRO-2025/00706 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 4739. Dar publicidade e convalidar decisão exarada na 11ª Reunião Administrativa Da DEC de Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 246/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 246/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 4046.

16. AGER-PRO-2025/00417 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 4439. Dar publicidade e convalidar decisão exarada na 11ª Reunião Administrativa Da DEC de Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 264/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 264/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 2755.

17. AGER-PRO-2025/01189 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Projeto Executivo do Mercado MIT 03 Lote I da Categoria Básica, em Condição Excepcional e Transitória até o Certame Definitivo. Dar publicidade e convalidar decisão exarada na 11ª Reunião Administrativa Da DEC de Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 267/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 267/2025, pela aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda.

18. AGER-PRO-2025/01066 - SPE Tarumã Transportes LTDA - Assunto: Projeto executivo MIT04 lote I. Concessão do mercado intermunicipal de transporte de passageiros - MIT4 - lote I, serviço principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de Mato Grosso - STCRIP/MT. Dar publicidade e convalidar decisão exarada na 11ª Reunião Administrativa Da DEC de Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 257/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 257/2025, pela aprovação parcial do Projeto Executivo apresentado pela empresa SPE Tarumã Transportes Ltda.

19. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Ciência do Juízo de Admissibilidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a negativa do Juízo de Admissibilidade nº 011/2025.

20. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Ciência do Juízo de Admissibilidade. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a negativa do Juízo de Admissibilidade nº 010/2025.

21. AGER-PRO-2024/02860 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3238. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

22. AGER-PRO-2025/01165 - SINART TERMINAL RODOVIARIO DE CUIABA SPE LTDA. Resumo do Assunto: Reajuste das Tarifas de Embarque e Tarifas de Utilização de Plataformas do Terminal Rodoviário Eng. Cássio Veiga de Sá, município de Cuiabá. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela inclusão do item na pauta e o agendamento da 08ª Sessão Regulatória, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com início às 14h00.

23. AGER-PRO-2023/02528 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Relatório de Acompanhamento de Contrato. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela inclusão do item na pauta e o agendamento da 08ª Sessão Regulatória, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, com início às 14h00 como segundo item de pauta.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1703662

ATA DA SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2025, com início 14h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Sétima Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra a presença do Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representando a Interessada, Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT o Sr. Cicero Neponuceno.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimento os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Sétima Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Reunião Ordinária Deliberativa, foi agendada a 07ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT, que requereu Reajuste Tarifário conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA - Semiurbano. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 29.003, página 93 e 94, em 04 de junho de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar do item de Pauta que trata do Processo AGER-PRO-2025/00414 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), que requereu o REAJUSTE TARIFÁRIO, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA - Semiurbano. O Diretor Relator manifestou que, considerando a apresentação do Relatório na 6ª Sessão Regulatória e não houve mudança no mesmo. A Diretoria Executiva Colegiada (DEC), constatando a ausência de modificações, dispensou a leitura do documento. Dando continuidade o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Sr. Cícero, representante do CMT, que saudou os presentes e desejou bom trabalho. Não havendo a presença do Poder Concedente, o presidente da sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, momento em que foi confirmada a conformidade do rito, não havendo óbice da continuidade o presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para apresentação do seu voto.

Após a apresentação do voto, o Presidente da Sessão questionou os Diretores Reguladores sobre a necessidade de esclarecimentos adicionais antes da votação. O A diferença da tarifa de remuneração e a tarifa pública, se não haveria a necessidade de ter o mesmo valor. Após os devidos esclarecimentos. O Presidente Regulador procedeu à coleta dos votos dos Diretores Reguladores. A ordem alfabética foi observada, em respeito à participação híbrida e à RN nº 004/2023/AGER/MT. O Diretor Regulador de Transportes Rodoviário, Sr. José Ricardo Elias quero parabenizar o Relator pelo brilhante voto, de modo esclarecedor e acompanhou o voto do relator. O Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Sr. Wilber Norio Ohara, também parabenizou o voto do Relator, ressaltou o pronto esclarecimento ao Diretor José Ricardo, e acompanhou o voto do relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo destacou pelos esforços do Diretor Relator junto as áreas técnicas e acompanhou o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/00414.

Considerando a Nota Técnica nº 00108/2025/SREE/AGER, a Nota Técnica nº 00110/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos e a Informação nº 00489/2025/SRTR/AGER emitida pela Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários, ambas instruídas no processo em epígrafe.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator.

Por unanimidade decide:

a) **REAJUSTAR** a tarifa do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT)**, referente ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros de característica urbana do Aglomerado Urbano Cuiabá - Várzea Grande, vinculada ao do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/01/04 - SINFRA, resultando na **Tarifa de Remuneração no valor de R\$ 8,78**, resultando num reajuste de 17,07% (fls. 142), a vigorar a partir de 23.06.2025, considerando os ajustes realizados pela Concessionária e informado pela SRTR na presente data;